

PARECER DO CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 7º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.791, de 10 de março de 2009,

considerando os pareceres das Auditorias Interna e Independente (UHY Moreira - Auditores), certificando que as Demonstrações Contábeis apresentadas refletem adequadamente a posição econômico-financeira do SERPRO e o resultado das operações realizadas durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008; e

considerando que foram cumpridas as disposições legais aplicáveis, bem como as determinações constantes da Norma de Execução da Secretaria Federal de Controle Interno nº 3, de 19 de Dezembro de 2008 e Decisões Normativas do Tribunal de Contas da União nº 93 e 94, de 03 de Dezembro de 2008,

manifesta-se favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas da Empresa, pertinente ao Exercício Social iniciado em 1º de Janeiro de 2008 e encerrado em 31 de Dezembro de 2008.

Brasília, 20 de março de 2009.

Francisco Mendes de Barros
Presidente

Rogério Santanna dos Santos
Conselheiro

Líscio Fábio de Brasil Camargo
Conselheiro

Marcos Vinícius Ferreira Mazoni
Conselheiro

Laerte Dorneles Meliga
Conselheiro

Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Conselheira